



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO BIOMÉDICO
INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL HESIO CORDEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
DOUTORADO ACADÊMICO – EDITAL 2021/2

O Instituto de Medicina Social Hesio Cordeiro da Universidade do Estado do Rio de Janeiro faz saber aos interessados que, no período de **28 de junho de 2021 a 12 de julho de 2021**, estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva, Curso de Doutorado Acadêmico, para turma com início no segundo semestre de 2021, que sejam portadores de diploma de mestrado pleno outorgado por instituição de ensino superior oficialmente reconhecida, ou obtido no exterior e revalidado por instituição brasileira credenciada para esse fim, que tenham experiência na área de Saúde Coletiva ou afins.

Informações gerais sobre o Programa podem ser obtidas no endereço <http://www.ims.uerj.br/>

1 - VAGAS E CANDIDATOS

1.1 As vagas se encontram distribuídas de acordo com a disponibilidade de orientação dos professores das áreas de concentração, indicadas a seguir:

PROFESSORES ORIENTADORES	VAGAS
Ciências Humanas e Saúde	
Horacio Federico Sivori	1
Laura Löwenkron	1
Epidemiologia	
Diana Barbosa Cunha	1
Eduardo Faerstein	1
Eliseu Verly Jr.	1
Guilherme Loureiro Werneck	1
Gulnar Azevedo e silva	1
José Uelers Braga	1
Nadia Cristina Pinheiro Rodrigues	1
Paulo Nadanovsky	1
Rosely Sichiari	1
Washington Leite Junger	1
Política, Planejamento e Administração em Saúde	
André Luis de Oliveira Mendonça	1
Cid Manso de Mello Vianna	1
Felipe Dutra Asensi	1
Mário Roberto Dal Poz	1
Rosângela Caetano	1
Ronaldo Teodoro dos Santos	1
Roseni Pinheiro	1



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO BIOMÉDICO
INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL HESIO CORDEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
DOUTORADO ACADÊMICO – EDITAL 2021/2

1.2. Serão oferecidas o total **19 (dezenove)** vagas, das quais ficam reservadas, para os candidatos comprovadamente carentes, **6 (seis) vagas**, correspondendo a 30% (trinta por cento) do total oferecido, em cumprimento às Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, que dispõem sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação – mestrado, doutorado e especialização – nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, conforme condições e instruções constantes do **Anexo IV**

1.3. Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

1.4. O preenchimento do total de vagas oferecidas no edital dependerá da existência de candidatos aprovados em número suficiente para tanto.

1.5. A Coordenação do Programa reserva-se o direito de:

- a) não preencher o total de vagas oferecido;
- b) não havendo inscrições para **as vagas de cada área de concentração reservadas para o sistema de cotas**, em qualquer dos estratos, remanejar as mesmas para a demanda geral da respectiva área;
- c) proceder ao remanejamento das vagas entre orientadores, desde que haja acordo entre o candidato e os orientadores.

1.6. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido aprovado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao Programa, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. A documentação poderá ser enviada ao órgão competente para apuração da existência de crime, nos termos da legislação penal vigente.

2 - SISTEMA DE COTAS

2.1. Em cumprimento às Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, que dispõem sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação – mestrado, doutorado e especialização – nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas, **19 (dezenove)** vagas, das quais ficam reservadas, para os candidatos comprovadamente carentes, **6 (seis) vagas**, distribuídas pelos seguintes grupos:

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
 - b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
 - c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.
- Conforme artigo 5º da Lei, suas disposições aplicam-se no que for cabível.

As orientações específicas para concorrer às vagas reservadas aos grupos de cotas estão especificadas no Anexo IV.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO BIOMÉDICO
INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL HESIO CORDEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
DOUTORADO ACADÊMICO – EDITAL 2021/2

3 – INSCRIÇÕES

3.1. O candidato deverá, no período indicado no calendário (Anexo I), adotar os seguintes procedimentos:

- a) realizar sua inscrição no período de **28 de junho de 2021 a 12 de julho de 2021**, conforme indicado no **Calendário (Anexo I)**;
- b) efetuar depósito bancário no Banco Bradesco, no valor R\$100,00 (cem reais) em favor da UERJ, agência 6897, conta corrente 06-0, através de depósito identificado pelo CPF. Não será aceito comprovante de depósito de caixa eletrônico;
- c) efetuar sua inscrição através do e-mail selecaosaudecoletiva@ims.uerj.br escrevendo no campo assunto: ‘DOUTORADO SELEÇÃO 2021-2 – NOME DO CANDIDATO’ enviando os documentos listados **no item 3.2** como anexos, em formato PDF (Portable Document File).

3.2. Documentos Exigidos:

3.2.1. cópia digital em PDF do formulário único de inscrição à Seleção 2021-2 no PPGSC / IMS / UERJ, disponível no endereço

https://www.ims.uerj.br/wp-content/uploads/2021/06/Ficha_de_Inscricao_da_Selecao_IMS.doc
preenchido, assinado e com foto, tomando ciência das normas deste Edital;

3.2.2. cópia digital em PDF do recibo de depósito bancário no valor R\$ 100,00 (cem reais) em favor da UERJ, agência 6897, conta corrente 06-0, através de depósito **identificado pelo CPF do candidato**;

3.2.3. cópia digital em PDF, frente e verso, da carteira de identidade (expedida por órgão oficial [Secretarias de Segurança Pública] ou pelo conselho de classe) e do CPF.

3.2.4. cópia digital em PDF, frente e verso, do diploma de Mestrado:

- a) candidatos com Notório Saber, sem a titulação exigida, serão considerados, excepcionalmente, pela Comissão de Coordenação do Programa de Pós-graduação do IMS e poderão inscrever-se dependendo de avaliação da Comissão. Os documentos deverão ser submetidos à avaliação da Comissão. A análise será realizada com base em 5 (cinco) anos ou mais de exercício em atividade docente e/ou pesquisa; trabalhos publicados em revistas de excelência acadêmica; e efetiva e constante contribuição para o desenvolvimento do campo da Saúde Coletiva. Neste caso, os candidatos deverão entregar o diploma de graduação plena e histórico escolar final com a data da colação de grau;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO BIOMÉDICO
INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL HESIO CORDEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
DOCTORADO ACADÊMICO – EDITAL 2021/2

b) candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição poderão fazê-la, desde que apresentem declaração da IES com a data de conclusão de curso de Mestrado do candidato;

c) no caso de candidatos que tenham defesa prevista da dissertação de Mestrado até o dia 15 de setembro de 2021, é obrigatória a apresentação de declaração da IES de origem indicando a data prevista de defesa, que deve ser anterior à data da matrícula;

d) candidatos estrangeiros deverão apresentar, adicionalmente, cópia do diploma de Mestrado e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil (não é necessário traduzir se for inglês, francês ou espanhol) e cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível;

e) candidatos brasileiros com diploma de mestre emitido no exterior deverão apresentar cópias do diploma e histórico escolar, ambos com vistos consulares brasileiros e traduzidos por tradutor público juramentado no Brasil (não é necessário traduzir se for inglês, francês ou espanhol);

3.2.5. cópia digital em PDF do histórico escolar completo do Mestrado com data da defesa. Para os candidatos que estejam na condição expressa no item **3.2.4.c**, cópia do Histórico Escolar do Mestrado com os registros até o semestre em questão;

3.2.6. currículo Lattes gravado em formato RTF em fonte Times New Roman 12 (disponível em <<http://lattes.cnpq.br>>);

3.2.7. carta de aceite de um único orientador (o candidato deverá definir previamente o orientador e realizar contato direto, com antecedência, para obtenção da carta);

3.2.8. carta de intenções:

a) para candidatos da área de Epidemiologia e da área de Política, Planejamento e Administração em Saúde, digitada em fonte Times New Roman 12, com margens laterais de 3 cm e margens inferior e superior de 2,5 cm, espaço duplo e extensão máxima de 2 (duas) páginas, devendo resumir e justificar as ideias preliminares para o anteprojeto de tese;

b) para os candidatos da área de Ciências Humanas e Saúde, com extensão máxima de 2 (duas) páginas, margens laterais de 3 cm e margens inferior e superior de 2,5 cm, digitada em fonte Times New Roman 12 e espaço duplo, contendo o resumo



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO BIOMÉDICO
INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL HESIO CORDEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
DOUTORADO ACADÊMICO – EDITAL 2021/2

da trajetória profissional e/ou de estudos, as áreas de interesse do candidato em sua pesquisa no doutorado;

3.2.9. pré-projeto de tese (somente para a área de Ciências Humanas e Saúde):

a) candidatos da área de Ciências Humanas e Saúde: digitado em fonte Times New Roman 12, com margens laterais de 3 cm e margens inferior e superior de 2,5 cm, espaço duplo, de 10 a 15 páginas;

3.2.10. declaração comprobatória para a solicitação de isenção da prova de uma das línguas estrangeiras, caso se enquadre nos requisitos descritos no item **5.1.3 Excepcionalidades**.

3.3 - Candidatos com diplomas emitidos por Instituições de Ensino Superior no exterior:

3.3.1. se estrangeiro, apresentar cópia digitalizada do diploma de mestre e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil (não é necessário traduzir se for inglês, francês ou espanhol) e cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível;

3.3.2. se brasileiro com diploma de mestre emitido no exterior, apresentar cópias digitalizadas do diploma e histórico escolar, ambos com vistos consulares brasileiros e traduzidos por tradutor público juramentado no Brasil (não é necessário traduzir se for inglês, francês ou espanhol).

Parágrafo único: Os candidatos que pleiteiam as vagas reservadas pelo sistema de cotas deverão, no ato da inscrição, declarar sua opção, bem como a qual dos estratos estão se candidatando, em conformidade ao item 2 deste edital, preenchendo o campo correspondente no formulário único de inscrição.

4 - RESULTADO DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição dos candidatos somente será confirmada após verificação da entrega da documentação exigida e o resultado da inscrição será divulgado pela Secretaria Acadêmica em **14 de julho de 2021** no website do Instituto de Medicina Social Hesio Cordeiro, www.ims.uerj.br, através de uma listagem constando a menção: “inscrição deferida” ou “inscrição indeferida”, sendo enviada também para o e-mail do candidato, para fins de comprovação, com cópia para a coordenação do PPGSC.

4.2. Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida neste Edital terão menção de inscrição indeferida, estando, portanto, eliminados do processo seletivo.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO BIOMÉDICO
INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL HESIO CORDEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
DOUTORADO ACADÊMICO – EDITAL 2021/2

4.3. A divulgação do resultado da análise da documentação comprobatória do candidato que concorrer à vaga reservada do sistema de cotas de acordo com as Leis n 6.914/14 e n 6.959/2015 será realizada de acordo com o cronograma de exame de seleção (Anexo I).

5 - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Parágrafo único: Todas as provas do processo seletivo serão realizadas de forma remota, no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do Instituto de Medicina Social Hesio Cordeiro. Os candidatos cujas inscrições sejam deferidas receberão, por e-mail, instruções para acessar esse ambiente através de computador ou dispositivo móvel conectado à Internet, nas datas e horários estabelecidos por este Edital (Anexo I) e deverão permanecer obrigatoriamente conectados durante a realização das provas. Em casos de força maior, por falha de sistema do AVA do IMS, a banca examinadora procederá a estabelecer um novo dia e horário para a realização da prova correspondente.

Provas:

5.1. Exame de suficiência em línguas estrangeiras, de caráter eliminatório, com duração máxima de 2 (duas) horas. É facultado ao candidato a livre consulta.

Provas: **Inglês** (obrigatória) e **espanhol ou francês** (obrigatória a escolha por uma dessas duas línguas).

5.1.2 Candidatos estrangeiros. Os candidatos estrangeiros deverão prestar o exame de proficiência em língua portuguesa, exceto aqueles oriundos de países lusófonos.

5.1.3 Excepcionalidades. Poderão solicitar isenção de 1 (uma) prova de língua estrangeira (*ad referendum* da banca examinadora, divulgado no resultado da inscrição):

- a) os candidatos oriundos de países cujo idioma oficial seja o mesmo da prova aplicada na seleção;
- b) os candidatos que comprovem ter sido aprovados em língua estrangeira em concurso de seleção para o Mestrado Acadêmico ou Doutorado no IMS nos últimos 5 (cinco) anos, devendo o candidato, impreterivelmente, solicitar tal comprovante com antecedência e incluí-lo na documentação enviada no ato da inscrição;
- c) os candidatos que comprovarem ter sido aprovados no idioma da prova em concurso de seleção para o Mestrado Acadêmico ou Doutorado nos últimos 5 (cinco) anos em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* credenciado pela CAPES;
- d) os candidatos que tiverem obtido certificado de proficiência no idioma da prova nos últimos 5 (cinco) anos, exceto nos casos em que a validade vier explicitada no



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO BIOMÉDICO
INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL HESIO CORDEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
DOCTORADO ACADÊMICO – EDITAL 2021/2

certificado. Serão considerados os seguintes certificados: Test of English as Foreign Language (TOEFL), International English Language Test System (IELTS) exceto o teste IELTS Indicator, Michigan (ECCE, MTELP, ECP), Cambridge (FVE, CAE, CPE), DELF/DALF, ou DELE. O aceite dependerá dos valores indicados no resultado expresso no certificado, que será analisado pela banca examinadora;

e) o candidato que possuir diploma de graduação, ou de mestrado ou doutorado oriundo de país cujo idioma oficial seja o mesmo da prova aplicada na seleção.

5.2. Prova de conhecimentos específicos de caráter eliminatório, com duração máxima de 3 (três) horas, com consulta (bibliografia no Anexo II).

5.3. Análise do currículo Lattes (todas as áreas), **da carta de intenções** (todas as áreas) e **do pré-projeto de tese** (para área de concentração em Ciências Humanas e Saúde), com caráter classificatório. Nesta etapa será observado o perfil acadêmico do candidato com base:

a) na análise do currículo Lattes, sendo considerada a formação acadêmica, a produção científica e técnica e a atuação profissional do candidato;

b) na análise da carta de intenções (todas as áreas) e do pré-projeto de tese (para a área de concentração em Ciências Humanas e Saúde), sendo considerada a pertinência das intenções indicadas pelo candidato com relação à área de concentração e às linhas de pesquisa do Programa e às exigências acadêmicas do Curso de Doutorado.

5.4. Para os critérios de pontuação dos elementos mencionados no **item 5.3**, considerar-se-á, de acordo com a tabela que consta no **Anexo V**:

5.4.1 no currículo Lattes, a formação acadêmica, a produção científica e técnica e a atuação profissional do candidato nas disciplinas que compõem a área da Saúde Coletiva, seguindo os critérios de pontuação definidos pelo Programa de Incentivo à Produção Científica, Técnica e Artística – PROCIÊNCIA, da UERJ, no que couber;

5.4.2. na carta de intenções (quando couber) e no pré-projeto de tese (quando couber), **(a)** a pertinência da proposta de estudo com relação às disciplinas e às exigências acadêmicas do Programa de Pós Graduação em Saúde Coletiva, bem como à área de concentração correspondente e às linhas de pesquisa existentes no Programa; **(b)** a coerência entre a trajetória demonstrada e a proposta formulada; e **(c)** consistência da proposta formulada.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO BIOMÉDICO
INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL HESIO CORDEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
DOUTORADO ACADÊMICO – EDITAL 2021/2

5.5. Arguição de caráter classificatório, versando sobre o pré-projeto de tese, a motivação, objetivos e interesses de pesquisa do candidato, bem como sobre os pontos da prova de conhecimentos específicos (item 5.2 deste Edital).

5.6. Para a classificação final dos candidatos aprovados, serão atribuídos os pesos relativos seguintes às notas das diferentes etapas da seleção, por área de concentração:

5.6.1. para Ciências Humanas e Saúde, **(a)** à prova de conhecimentos específicos, peso 3 (três); **(b)** ao conjunto do currículo Lattes, carta de intenções e pré-projeto de tese, peso 2 (dois); e **(c)** à arguição, peso 1 (um);

5.6.2. para Política, Planejamento e Administração em Saúde, **(a)** à prova de conhecimentos específicos, peso 3 (três); **(b)** ao conjunto do currículo Lattes e carta de intenções, peso 2 (dois); e **(c)** à arguição, peso 1 (um);

5.6.3. para Epidemiologia, **(a)** à prova de conhecimentos específicos, peso 3 (três); **(b)** ao currículo Lattes e carta de intenções, peso 2 (dois); e **(c)** à arguição, peso 1 (um).

6 - CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. Será considerado aprovado na prova em língua estrangeira o candidato que obtiver nota mínima de 5,0 (cinco) pontos.

6.1.1. Será divulgada uma listagem por número de inscrição, contendo a nota da primeira prova de língua estrangeira, por área de concentração, com a menção “aprovado” ou “não aprovado”.

6.1.2. Será divulgada uma listagem por número de inscrição, contendo a nota da segunda prova de língua estrangeira, por área de concentração, com a menção “aprovado” ou “não aprovado”.

6.2. Será considerado aprovado na prova de conhecimentos específicos o candidato que obtiver nota mínima de 7,0 (sete) pontos.

6.2.1. Será divulgada uma listagem por número de inscrição, contendo a nota da prova de conhecimentos específicos, por área de concentração, com a menção “aprovado” ou “não aprovado”.

6.3. Será divulgada uma listagem por número de inscrição, contendo as notas: **(a)** da análise do currículo Lattes, da carta de intenções e do pré-projeto de tese (somente para



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO BIOMÉDICO
INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL HESIO CORDEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
DOCTORADO ACADÊMICO – EDITAL 2021/2

a área de concentração de Ciências Humanas e Saúde); e **(b)** da arguição, por área de concentração.

6.4. A classificação final dos candidatos, por área de concentração, contendo a nota final (vide **item 5.6**), será divulgada em ordem decrescente, contemplando, em primeiro lugar, a reserva de vagas do sistema de cotas, de acordo com as Leis n 6.914/14 e n 6.959/2015.

6.5. No caso de empate na nota final, a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios, nesta ordem:

- candidato que comprove ter renda familiar inferior a dez salários mínimos, ou ao de menor renda familiar (art.1o da Lei no 8469/2019 do Rio de Janeiro);
- maior idade do candidato (art. 27 da Lei nº 10.741/2003);
- maior nota obtida na prova de conhecimentos específicos;
- maior nota obtida na análise do currículo Lattes e carta de intenções;
- maior nota obtida na arguição.

7 - MATRÍCULA

A matrícula será realizada de 13 a 15 de setembro de 2021, das 10h às 15h, presencialmente na Secretaria Acadêmica do IMS; porém, caso as condições de isolamento social pela pandemia da COVID-19 persistirem e não permitirem o processo presencial, a matrícula será remotamente pelo e-mail selecaosaudecoletiva@ims.uerj.br.

7.1. Terão direito a matrícula os candidatos aprovados e selecionados, respeitados os limites de vagas estabelecidas para o curso.

7.2. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os originais (ou, no caso da impossibilidade pelo isolamento, enviar por e-mail as cópias digitais em PDF) dos seguintes documentos, para fins de conferência junto à Coordenação do curso:

- a) diploma de mestrado;
- b) histórico escolar completo;
- c) CPF;
- d) carteira de identidade (expedida por órgão oficial [Secretarias de Segurança Pública] ou pelo conselho de classe) e do CPF;
- e) declaração de conhecimento da deliberação que regulamenta o funcionamento curso de Doutorado, disponível em

https://www.ims.uerj.br/wp-content/uploads/2021/06/DECLARACAO_DE_CONHECIMENTO_DA_DELIBERACAO-1.docx

7.3. Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão de mestrado e/ou ata de defesa, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos no item 7.2.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO BIOMÉDICO
INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL HESIO CORDEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
DOUTORADO ACADÊMICO – EDITAL 2021/2

7.4. A não apresentação do diploma de mestrado no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da matrícula, implicará o desligamento do aluno do Programa.

7.5. Em caso de haver desistências da matrícula, poderão ser convocados outros candidatos aprovados, conforme a ordem classificatória das provas.

7.6. Em caso de não apresentação dos documentos exigidos no ato da matrícula, o candidato será eliminado e poderão ser convocados outros candidatos aprovados.

8 - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O calendário pode ser alterado pelo DEPG, no que concerne os resultados de análise e recursos de cota em função do número de candidaturas de cotistas. Qualquer alteração do calendário será amplamente divulgada a todos os interessados.

8.2. O exame de seleção só terá validade para Curso/turma objeto deste edital, ou seja, 2º semestre de 2021.

8.3. A inscrição do candidato supõe conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

8.4. Recursos são cabíveis somente para revisão de erro material e nos prazos previstos no calendário do Edital.

8.5. A Comissão de Seleção reserva-se o direito de alterar o calendário, diante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando ciência aos interessados, coletivamente, no website do Instituto de Medicina Social Hesio Cordeiro da UERJ: www.ims.uerj.br.

8.6. As importâncias pagas não serão devolvidas, quaisquer que sejam os motivos alegados.

8.7. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação em Saúde Coletiva.

8.8. Não haverá segunda chamada para provas de conhecimentos específicos e arguição.

8.9. Os resultados das etapas do concurso não poderão ser obtidos por telefone.

8.10. Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas, não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO BIOMÉDICO
INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL HESIO CORDEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
DOCTORADO ACADÊMICO – EDITAL 2021/2

8.11. O candidato aprovado, mas não selecionado para o preenchimento das vagas, não estará dispensado de novo processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva.

8.12. Quando disponíveis, serão oferecidas bolsas de estudo de agências de fomento (CNPq, CAPES, FAPERJ) aos alunos que atenderem às exigências desses órgãos e às normas do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva. A aprovação dos candidatos não está vinculada à obrigatoriedade de concessão de bolsa, independentemente da classificação obtida no processo seletivo.

8.13. A concessão de bolsas obedecerá aos critérios estabelecidos anualmente pela Comissão de Bolsas do Colegiado do PPGSC/IMS.

8.12. A veracidade de toda a documentação submetida pelo candidato, bem como toda a informação fornecida nos formulários e correspondência relativa à inscrição e matrícula no Programa, tem caráter de declaração juramentada, sujeita aos efeitos da legislação pertinente.

8.14. Os resultados de todas as etapas serão divulgados exclusivamente pelo website do Instituto de Medicina Social Hesio Cordeiro (www.ims.uerj.br), ficando o candidato responsável por acompanhar os resultados conforme cronograma apresentado no Anexo I.

ENDEREÇO PARA CONTATO

Universidade do Estado do Rio de Janeiro
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
Rua São Francisco Xavier, nº. 524, 7º andar, Bloco D, sala 7.003 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ - Brasil

ANEXOS

Anexo I – CALENDÁRIO

Anexo II – BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Anexo III – BANCA EXAMINADORA DE SELEÇÃO

Anexo IV – INSTRUÇÕES E DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO SISTEMA DE COTAS

Anexo V - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO BIOMÉDICO
INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL HESIO CORDEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
DOUTORADO ACADÊMICO – EDITAL 2021/2

**ANEXO I
CALENDÁRIO**

INSCRIÇÕES

Data: das 00h do dia 28 de junho às 23:59 do dia 12 de julho de 2021

E-mail: selecaosaudecoletiva@ims.uerj.br

Indicar no Assunto do e-mail: DOUTORADO SELEÇÃO 2021/2– NOME DO CANDIDATO

RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

Data: 14 de JULHO de 2021

Horário: a partir das 12h

Local: site www.ims.uerj.br

DIVULGAÇÃO DAS INSTRUÇÕES PARA ACESSO AO AVA - AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM DO IMS/UERJ AOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO CONFIRMADA

Data: 16 de JULHO de 2021

Obs: instruções e senha serão enviadas ao e-mail de cada candidato

EXAME DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

Data: 19 de JULHO de 2021

Horário: das 10h às 12h (INGLÊS)

das 14h às 16h (FRANCÊS e ESPANHOL)

A ser definido (PORTUGUÊS para estrangeiros)

Local: AVA - Ambiente Virtual de Aprendizagem do IMS/UERJ

RESULTADO DO EXAME DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

Data: 21 de JULHO de 2021

Horário: às 14h

Local: site www.ims.uerj.br

SOLICITAÇÃO DE RECURSO SOBRE O RESULTADO DO EXAME DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

Data: 21 de JULHO de 2021

Horário: das 14h às 16h

E-mail: selecaosaudecoletiva@ims.uerj.br

RESULTADO DOS RECURSOS SOBRE O RESULTADO DA PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

Data: 21 de JULHO de 2021

Horário: a partir das 18h

Local: site www.ims.uerj.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO BIOMÉDICO
INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL HESIO CORDEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
DOUTORADO ACADÊMICO – EDITAL 2021/2

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Data: 23 de JULHO de 2021

Horário: das 10h às 13h

Local: AVA - Ambiente Virtual de Aprendizagem do IMS/UERJ

RESULTADOS DAS PROVAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Data: 30 de JULHO de 2021

Horário: às 11h

Local: site www.ims.uerj.br

SOLICITAÇÃO DE RECURSO SOBRE O RESULTADO DAS PROVAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Data: 30 de JULHO de 2021

Horário: das 12h às 14h

E-mail: selecaosaudecoletiva@ims.uerj.br

RESULTADO DOS RECURSOS SOBRE O RESULTADO DAS PROVAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Data: 30 de JULHO de 2021

Horário: a partir das 18h

Local: site www.ims.uerj.br

DIVULGAÇÃO DA ESCALA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO LATTES, CARTA DE INTENÇÕES (QUANDO COUBER), PRÉ-PROJETO DE TESE (QUANDO COUBER) E ARGUIÇÃO

Data: 30 de JULHO de 2021

Horário: a partir das 18h

Local: site www.ims.uerj.br

ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES, CARTA DE INTENÇÕES (QUANDO COUBER), PRÉ-PROJETO DE TESE (QUANDO COUBER) E ARGUIÇÃO

Data: de 02 a 04 de AGOSTO de 2021

Horário: divulgado em listagem, conforme item anterior.

Local: AVA- Ambiente Virtual de Aprendizagem do IMS/UERJ

Obs.: Cada candidato participará apenas uma vez, conforme escala divulgada no dia 30 de julho de 2021.

RESULTADO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO LATTES, CARTA DE INTENÇÕES (QUANDO COUBER), PRÉ-PROJETO DE TESE (QUANDO COUBER) E ARGUIÇÃO

Data: 10 de AGOSTO de 2021

Horário: às 14h

Local: site www.ims.uerj.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO BIOMÉDICO
INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL HESIO CORDEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
DOCTORADO ACADÊMICO – EDITAL 2021/2

SOLICITAÇÃO DE RECURSO DE RESULTADO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES, CARTA DE INTENÇÕES (QUANDO COUBER), PRÉ-PROJETO DE TESE (QUANDO COUBER) E ARGUIÇÃO

Data: 10 de AGOSTO de 2021

Horário: das 14h às 16h

E-mail: selecaosaudecoletiva@ims.uerj.br

RESULTADO DE RECURSO DE ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES, CARTA DE INTENÇÕES (QUANDO COUBER), PRÉ-PROJETO DE TESE (QUANDO COUBER) E ARGUIÇÃO

Data: 12 de AGOSTO de 2021

Horário: a partir das 16h

Local: site www.ims.uerj.br.

RESULTADO DA ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE INGRESSO PELO SISTEMA DE COTAS

Data: 18 de AGOSTO de 2021

Horário: a partir das 17h

Local: site www.ims.uerj.br

SOLICITAÇÃO DE RECURSO SOBRE O RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE INGRESSO PELO SISTEMA DE COTAS

Data: 19 e 20 de AGOSTO de 2021

Horário: até às 16h

E-mail: selecaosaudecoletiva@ims.uerj.br

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS SOBRE O RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE INGRESSO PELO SISTEMA DE COTAS

Data: 06 de SETEMBRO de 2021

Horário: às 11h

Local: site www.ims.uerj.br

DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL

Data: 06 de SETEMBRO de 2021

Horário: às 14h

Local: site www.ims.uerj.br

SOLICITAÇÃO DE RECURSO SOBRE RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL

Data: 06 de SETEMBRO de 2021

Horário: das 14h às 16h

E-mail: selecaosaudecoletiva@ims.uerj.br

HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS PELA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Data: 09 de SETEMBRO de 2021



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO BIOMÉDICO
INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL HESIO CORDEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
DOUTORADO ACADÊMICO – EDITAL 2021/2

RESULTADO DO RECURSO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL E O RESULTADO FINAL COM CLASSIFICADOS NAS VAGAS

Data: 10 de SETEMBRO de 2021

Horário: a partir das 15h

Local: site www.ims.uerj.br

MATRÍCULA

Data: 13 a 15 de SETEMBRO de 2021

Horário: das 10h às 15h

Local: Secretaria Acadêmica do IMS

DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS RECLASSIFICADOS NAS VAGAS NÃO OCUPADAS

Data: 15 de SETEMBRO de 2021

Horário: a partir das 17h

Local: site www.ims.uerj.br

MATRÍCULA DOS CANDIDATOS RECLASSIFICADOS

Data: 16 de SETEMBRO de 2021

Horário: das 10h às 16h

Local: Secretaria Acadêmica do IMS



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO BIOMÉDICO
INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL HESIO CORDEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
DOUTORADO ACADÊMICO – EDITAL 2021/2

**ANEXO II
BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

Toda a bibliografia abaixo estará disponível para download em https://www.ims.uerj.br/2021/06/30/bibliografia-selecao-2021_2-doutorado/

Ciências Humanas e Saúde

BRUCE, Steve. Secularization and its Consequences. In: ZUCKERMAN, Phil; SHOOK, John R. (eds.) *The Oxford Handbook of Secularism*. Online publication, 2017.

RACE, Kane. *Pleasure Consuming Medicine: The Queer Politics of Drugs*. Durham [NC]: Duke University Press, 2009. (Prefácio p. vii-xiv; Cap 1, p 1-31; notas, p. 191-7).

CAPONI, Sandra. Covid-19 no Brasil: entre o negacionismo e a razão neoliberal. *Estudos Avançados* (online), 34 (99). p. 209-224. Maio-Agosto, 2020.
<https://doi.org/10.1590/s0103-4014.2020.3499.013>

Epidemiologia

BONITA, R; BEAGLEHOLE, R; KJELLSTROM, T. *Epidemiologia Básica*. Tradução para o português. 2.ed. - São Paulo, Santos. 2010 (capítulos 1, 2, 3 e 11). Pode ser baixado gratuitamente no site da WHO
https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/43541/9788572888394_por.pdf?sequence=5&isAllowed=y

Módulos de Princípios de Epidemiologia para o Controle de Enfermidades. Módulo 4: vigilância em saúde pública / Organização Pan-Americana da Saúde. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde; Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_docman&view=download&category_slug=informacao-e-analise-saude-096&alias=952-modulos-principios-epidemiologia-para-controle-enfermidades-mopecce-modulo-4-2&Itemid=965

Política, Planejamento e Administração em Saúde.

DAL POZ, M. R.; PIERANTONI, C. R.; GIRARDI, S. Formação, mercado de trabalho e regulação da força de trabalho em saúde no Brasil. In: *FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. A saúde no Brasil em 2030: prospecção estratégica do sistema de saúde brasileiro*:



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO BIOMÉDICO
INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL HESIO CORDEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
DOUTORADO ACADÊMICO – EDITAL 2021/2

organização e gestão do sistema de saúde. V. 3. Rio de Janeiro: Fiocruz/Ipea/Ministério da Saúde/Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, 2013. P. 185-233. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/98kijw/pdf/noronha-9788581100173-07.pdf>

PINHEIRO, Roseni; SILVA JUNIOR, Aluísio, G. A centralidade do usuário na avaliação em saúde: outras abordagens. In: PINHEIRO, R.; MARTINS, P. H. N. (Orgs.). *Avaliação em saúde na perspectiva do usuário: abordagem multicêntrica*. Rio de Janeiro: Cepesc; Recife: EdUFPE, 2009. p. 37-52. Disponível em: <https://lappis.org.br/site/avaliacao-em-saude-na-perspectiva-do-usuario-abordagem-multicentrica/4699>;

MACHADO, J A. Pacto de gestão na saúde: até onde esperar uma “regionalização solidária e cooperativa”? *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. V24, n. 71, 2009. p. 105-19 Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69092009000300008

NOVAES, Hillegonda M. D.; e SOÁREZ, Patrícia C. Doenças raras, drogas órfãs e as políticas para avaliação e incorporação de tecnologias nos sistemas de saúde. *Sociologias* 2019;21(51), 332-364. doi: 10.1590/15174522-0215121. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-45222019000200332&lng=en&nrm=iso.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO BIOMÉDICO
INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL HESIO CORDEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
DOUTORADO ACADÊMICO – EDITAL 2021/2

ANEXO III

BANCA EXAMINADORA DE SELEÇÃO

As provas de idiomas serão organizadas e supervisionadas pela CCPGSC, até a divulgação dos resultados. Para as outras fases do concurso, serão constituídas 3 (três) Comissões Examinadoras, sendo uma para cada área de concentração. Os examinadores a seguir relacionados, aprovados pela Comissão de Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, poderão ser substituídos, em seus impedimentos, por docentes da mesma área de concentração, segundo indicação desta.

Ciências Humanas e Saúde

André Rangel Rios

Rafaela Zorzanelli

Rogério Azize

Suplentes: Maria Luiza Heilborn, Jane Russo e Laura Lowenkron.

Epidemiologia

Jose Ueleres Braga

Rosely Sichieri

Washington Leite Junger

Suplente: Diana Barbosa Cunha e Nadia Cristina Rodrigues.

Política, Planejamento e Administração em Saúde

Cid Manso de Mello Vianna

Fabiano Saldanha de Oliveira

Roseni Pinheiro

Suplentes: Tania França.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO BIOMÉDICO
INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL HESIO CORDEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
DOUTORADO ACADÊMICO – EDITAL 2021/2

ANEXO IV

INSTRUÇÕES E DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO SISTEMA DE COTAS

1. Em cumprimento às Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, que dispõem sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas em cada área de concentração, distribuídas pelos seguintes grupos:

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

Conforme artigo 5º da Lei, suas disposições aplicam-se no que for cabível.

2. A **condição socioeconômica é fator principal** do sistema de cotas. Em conformidade com as Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, entende-se por:

- a) Carente: aqueles que possuem renda per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio.

Para efeito do cálculo da renda per capita, será utilizada a renda bruta de todos os membros que moram no domicílio informado em questionário socioeconômico, dividido pelo número de pessoas.

- b) negro e indígena: aquele que se autodeclarar como negro ou indígena;
- c) estudante carente graduado da rede privada de ensino superior: aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), do Programa Universidade para Todos (PROUNI) ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;
- d) estudante carente graduado da rede de ensino público superior: aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível socioeconômico do candidato e disciplinar como se fará a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores socioeconômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;

- e) pessoa com deficiência: aquela que atender às determinações estabelecidas na Lei Federal nº 7.853/1989 e Decretos Federais nº 3.298/1999 e nº 5.296/2004;

- f) filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO BIOMÉDICO
INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL HESIO CORDEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
DOCTORADO ACADÊMICO – EDITAL 2021/2

serviço: aqueles que apresentarem a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.

3. O candidato às cotas reservadas para estudantes negros e indígenas, deverá cumprir o Procedimento de Validação da Autodeclaração perante à Comissão Permanente de Validação da Autodeclaração – CPVA, nos termos da Deliberação Nº 01/2021, em calendário oportunamente divulgado a todos os candidatos.

4. Caso deseje concorrer pelo sistema de cotas estabelecido na Lei Estadual nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

a) Optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição

b) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis:

http://www.sr2.uerj.br/depg/download/cca/Manual_Sistema_de_Cotas.pdf

b.1) O Formulário de Informações Socioeconômicas:

http://www.sr2.uerj.br/depg/download/cca/Questionario_Socioeconomico_2016.doc e encaminhar com documentação comprobatória para o e-mail : seleçãosaudecoletiva@ims.uerj.br em formato PDF , todos os documentos completamente legíveis e devidamente preenchidos, escrevendo no campo assunto “COTAS DO - INFORMAÇÕES SOCIOECONOMICAS - NOME DO CANDIDATO”.

b.2) O Formulário de opção de cotas:

http://www.sr2.uerj.br/depg/download/cca/Formulario_Opcao_de_Cotas.doc e encaminhar com documentação comprobatória para o e-mail : selecaosaudecoletiva@ims.uerj.br em formato PDF , todos os documentos completamente legíveis e devidamente preenchidos, escrevendo no campo assunto “COTAS DO – OPÇÃO DE COTAS - NOME DO CANDIDATO”.

A conferência e avaliação da documentação serão realizadas pelas comissões de Análise de Cotas UERJ.

5. Toda a documentação para análise de cotas deverá ser encaminhada em dois e-mails separados, conforme instruções abaixo no período de inscrições estabelecido no calendário:

a) E-mail 1: O Formulário de Informações Socioeconômicas preenchido com toda documentação comprobatória em formato PDF , todos os documentos completamente legíveis e devidamente preenchidos, escrevendo no campo assunto “COTAS DO - INFORMAÇÕES SOCIOECONOMICAS - NOME DO CANDIDATO”.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO BIOMÉDICO
INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL HESIO CORDEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
DOCTORADO ACADÊMICO – EDITAL 2021/2

b) E-mail 2: O Formulário de opção de cotas preenchido com toda documentação comprobatória em formato PDF, todos os documentos completamente legíveis e devidamente preenchidos, escrevendo no campo assunto “COTAS DO – OPÇÃO DE COTAS - NOME DO CANDIDATO”.

Toda a documentação deve ser enviada somente para o e-mail

selecaosaudecoletiva@ims.uerj.br no período estabelecido no calendário do edital.

6. Caso as vagas destinadas aos cotistas não sejam preenchidas, serão utilizadas para a seleção em livre concorrência. Igualmente, os candidatos indeferidos no processo de avaliação de cotas serão passados automaticamente para a ampla concorrência.

7. Da Comissão de Análise Socioeconômica da Pós Graduação Stricto Sensu:

A comissão é composta por Assistentes Sociais para verificar se os candidatos optantes pelo Sistema de Reserva de Vagas por Cotas a Pós-Graduação Stricto Sensu se enquadram na condição de carência nos termos da lei, observados os requisitos previstos.

A análise abrange:

-Conferência de formulário socioeconômico com a documentação que o acompanha conforme explicitado em manual do candidato

-Verificação se a renda per capita se ajusta ao patamar de carência definido em lei

-Se necessário, entrevista individual com o candidato respeitando o sigilo profissional

8. Da Comissão de Análise de Opção de Cotas da Pós Graduação Stricto Sensu:

A comissão é composta por Pedagogos, Médicos, Advogados e Técnico-administrativos e terá como razão:

Verificar se os candidatos optantes pelo sistema de reserva de vagas para as cotas de negro, indígena, estudantes oriundos de rede pública de ensino ou de rede particular beneficiário de bolsa de estudo de Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, do Programa Universidade para Todos – PROUNI ou qualquer outro tipo de incentivo do governo, portadores de deficiência ou filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço, atendem às exigências legais e aos requisitos previstos.

DO RECURSO – Segundo o Manual do Candidato

O candidato que não concordar com o indeferimento proferido poderá solicitar recurso.

Nesta etapa, o candidato poderá anexar documentos, no prazo, local e horário estabelecidos no calendário.

Não caberá recurso, caso o candidato não tenha encaminhado documentação comprobatória alguma.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO BIOMÉDICO
INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL HESIO CORDEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
DOUTORADO ACADÊMICO – EDITAL 2021/2

Em nenhuma hipótese, será admitida interposição de recurso e entrega de documentação fora do prazo estabelecido no calendário.

Os recursos encaminhados serão analisados, o indeferimento poderá ser mantido ou alterado, não havendo possibilidade de novo recurso.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO BIOMÉDICO
INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL HESIO CORDEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
DOUTORADO ACADÊMICO – EDITAL 2021/2

ANEXO V

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

CURRÍCULO LATTES

CATEGORIA	MÁXIMO DE PONTOS
FORMAÇÃO ACADÊMICA	40
PRODUÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA	40
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	20
TOTAL GERAL	100

CARTA DE INTENÇÕES (CHS E EPID) E PRÉ-PROJETO DE TESE (CHS E PPAS)

CATEGORIA	MÁXIMO DE PONTOS
PERTINÊNCIA DA PROPOSTA PARA A ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA	30
COERÊNCIA ENTRE TRAJETÓRIA E PROPOSTA	30
CONSISTÊNCIA DA PROPOSTA	40
TOTAL GERAL	100